



PROCESSO Nº 50500.137060/2020-76
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E O CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o **CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.261.895/0001-32, sediado na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Salas 908, Edifício 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CAMILO DE LÉLIS NOGUEIRA**, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO], inscrito no CPF nº 401.464.136-87, e pelo Senhor **LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO**, [REDAZIDO], portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] e CPF/MF nº 344.676.536-00, constituído pelas empresas: **ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.415.130/0001-58, sediada na Rua Samaritana, 61- Jardim Balneário, Contagem/MG, CEP: 32.110-240, representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **CAMILO DE LÉLIS NOGUEIRA**, denominada "**ALTA**" (**Empresa Líder**) e pela empresa **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A**, inscrita no CNPJ nº 24.699.100/0001-16, sediada na Avenida Francisco Sales, nº 1420, 4º Andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-224, representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO**, denominada **CONTÉCNICA**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **32/2020**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo as alterações quantitativas do objeto do Contrato nº 32/2020, dispostas a seguir:
- 1.2. A supressão de 1 (um) posto de Contador Júnior e 1 (um) posto de Supervisor Administrativo Pleno; e,
- 1.3. O acréscimo de 1 (um) posto de Bacharel em Direito Pleno.
- 1.4. As alterações quantitativas do objeto contratado representam um **decréscimo de 6,4560%** e um **acréscimo de 5,3824%** em relação aos valores iniciais atualizados do Contrato nº 32/2020, a partir da data de assinatura, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Com a alteração disposta no item 1.1. da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 5.315.000,00 (cinco milhões, trezentos e quinze mil reais) para **R\$ 5.257.937,86 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, a partir da assinatura do presente aditivo.

A partir da assinatura - Alteração quantitativa do objeto contratado

Categoria Profissional	VALOR ATUAL				VALOR COM ALTERAÇÃO			
	Qtd. Atual	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Qtd. Após Alteração	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Coordenador - Coordenador Geral	1	33.586,33	33.586,33	403.035,96	1	33.586,33	33.586,33	403.035,96
Economista - Sênior	1	26.812,42	26.812,42	321.749,03	1	26.812,42	26.812,42	321.749,03
Bacharel em Direito - Pleno	1	23.839,59	23.839,59	286.075,08	2	23.839,59	47.679,18	572.150,16
Engenheiro Civil - Junior	14	17.322,16	242.510,24	2.910.122,88	14	17.322,16	242.510,24	2.910.122,88

Bacharel em Direito - Júnior	3	15.263,41	45.790,23	549.482,76	3	15.263,41	45.790,23	549.482,76
Contador - Júnior	1	15.401,54	15.401,54	184.818,47	0	15.401,54	0,00	0,00
Economista Júnior	1	15.396,63	15.396,63	184.759,55	1	15.396,63	15.396,63	184.759,55
Supervisor Administrativo - Pleno	3	13.193,23	39.579,69	474.956,27	2	13.193,23	26.386,46	316.637,52
TOTAL GERAL DO CONTRATO			442.916,67	5.315.000,00			438.161,49	5.257.937,86

2.2. A alteração, prevista na Cláusula Primeira do Termo Aditivo, importa em uma redução estimada em R\$ 57.062,14 (cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e quatorze centavos) ao valor global do Contrato.

2.3. Não há despesa decorrente do presente Termo Aditivo.

2.4. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

A partir da assinatura		
MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL		
13º (décimo terceiro) salário	R\$	17.905,10
Férias e 1/3 constitucional	R\$	26.008,61
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	8.597,89
SUBTOTAL	R\$	52.511,60
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$	15.884,60
TOTAL	R\$	68.396,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 32/2020, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

CAMILO DE LÉLIS NOGUEIRA

LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camilo de Lélis Nogueira, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO CESAR FERREIRA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7300650** e o código CRC **4D0A73B2**.